



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 208, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

“Contrata Servidor para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 162/2022 do Departamento de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 003/2022 e Convocação n.º 003/2022;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., Lei Complementar n.º 086 de 21 de Março de 2022, tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 003/2022, o Sr **FABIANO ROBERTO MEDEIROS FRANCO**, portador da cédula de identidade R.G. nº 35*****6 SSP/SP, C.P.F. nº 309*****78, para exercer o emprego de Monitor/Instrutor de Alunos, junto à Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, pelo período de 13/06/2022 à 12/06/2023, percebendo remuneração de acordo com a referência 16 (dezesseis) da Lei Municipal n.º 1.656 de 20 de Janeiro de 2.022.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 08 de Junho de 2022.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 08 de Junho de 2022.
/acm.